

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tabatinga na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2010.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tabatinga na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2010.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Tabatinga/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Tabatinga e chegado ao conhecimento deste Ministério.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2010, o município de Tabatinga.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas **28 (vinte e oito)** irregularidades na execução de várias ações relacionadas à área da Saúde, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações)

somaram R\$ 7.250.844,01 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

As inúmeras irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU contribuem para agravar, ainda mais, a já precária situação da saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

Francisco Praciano

Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 6, REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA CGU NO MUNICÍPIO DE TABATINGA – ÁREA DA SAÚDE

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</p> <p>Ação: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</p> <p>Tabatinga, 2010. Recursos: R\$ 105.099,20.</p>	<ol style="list-style-type: none">1) Inexistência de repasse de contrapartida pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas. <u>Tabatinga, 2010.</u> Inexistência de repasse de contrapartida municipal.2) Controle e armazenagem de medicamentos de forma inadequada e com prazo de validade vencido ou próximo a vencer. <u>Tabatinga, 2010.</u> Medicamentos descartados por perda da validade e armazenagem inadequada. Controle de estoque deficiente. Inexistência de fichas de prateleiras. Falta de controle sobre os medicamentos dispensados para as Unidades Básicas de Saúde.3) Falta de medicamentos para a população.4) Falhas em processos de pagamentos de medicamentos da Farmácia Básica. <u>Tabatinga.</u> Ausência de Documentos de Habilitação da Empresa Vencedora nos Processos Licitatórios.5) Receitas prescritas por enfermeiros.

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>Ação: Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</p> <p>Tabatinga, 2010.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 2.425.998,00.</p>	<p>1) O curso introdutório para todos os Agentes Comunitários de Saúde não foi realizado.</p> <p>2) Inexistência de Proposta de implementação/expansão de equipes do PSF no Plano Municipal de Saúde.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> No Plano Municipal de Saúde 2009 não existe proposta de implementação/expansão das equipes do Programa Saúde da Família, ademais não ocorreu envio do referido Plano para análise e aprovação por parte do Conselho Municipal de Saúde para que se pudesse analisar a proposta relativa as equipes do PSF e aprovar, ou não, o Plano em sua totalidade.</p> <p>3) Profissionais do PSF não cumprem a jornada de 40 horas semanais.</p> <p>4) Irregularidades na contratação dos profissionais do PSF.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Foi constatado que no Município de Tabatinga os profissionais estão atuando sem a efetiva celebração de um contrato de trabalho.</p> <p>5) Agentes de saúde não dispõem de recursos materiais necessários para exercer as atividades.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Mediante depoimento, os agentes comunitários de saúde do PSF declararam que não dispõem de meio de transporte e de instrumental suficiente para a execução das suas tarefas. Com relação ao fardamento, a Prefeitura forneceu apenas uma camiseta e botas que não deram para todos. Não foram fornecidos calças, guardachuvas, crachás e protetor solar. Ademais, afirmaram que não recebem o material de expediente necessário para a execução de suas atividades.</p> <p>6) Falta de acompanhamento adequado às</p>

	<p>famílias por parte dos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Constatamos que a periodicidade média de visitas às famílias pelos ACS excede um mês que seria o período máximo recomendado. Normalmente não se verifica ida de médico quando se faz necessário em casos excepcionais aos domicílios dos usuários do PSF. As famílias quando precisam de um tratamento hospitalar normalmente tomam a iniciativa pois não são encaminhadas pelas equipes de saúde da família.</p> <p>7) Número de famílias cadastradas na UBS ultrapassa o limite permitido.</p> <p>8) Não recolhimento de tributos federais.</p> <p>9) Não comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida municipal.</p> <p>10) Ausência, no processo licitatório, dos documentos de habilitação da empresa vencedora.</p>
--	---

TABELA 3

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação: Atendimento assistencial básico nos municípios brasileiros. Tabatinga, 2010. R\$ 1.129.698,48.	<p>1) Não há Plano Municipal de Saúde Vigente.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Foi requisitado através da Solicitação de Fiscalização nº 248793/01, de 21/05/2010, à Prefeitura Municipal de Tabatinga, o Plano Municipal de Saúde vigente. A Secretaria Municipal de Saúde forneceu o Plano Municipal de Saúde 2009 não aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e não justificou formalmente essa situação. Cabe ressaltar que também não constam nas Atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde informações acerca da</p>

	<p>aprovação de Plano Municipal de Saúde.</p> <p>2) Ausência de prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>3) Atuação Insuficiente do Conselho Municipal de Saúde (Tabatinga - 2010).</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tabatinga não obedecem a periodicidade mensal recomendada.</p> <p>4) Falha na formalização dos processos licitatórios.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Ausência, no processo licitatório, dos documentos de habilitação da empresa vencedora.</p> <p>5) Indisponibilização de documentos contábeis e processos licitatórios relativos ao PAB Fixo ou comprovação incompleta.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> A equipe requereu Demonstrativo dos gastos realizados com os recursos do "Bloco de Atenção Básica" relativo ao período de 2009 a abril de 2010, a Prefeitura não disponibilizou nada relativo ao exercício de 2010.</p>
--	---

TABELA 4

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO</p> <p>Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle</p>	<p>1) Ações do Programa de Educação em Saúde e Mobilidade Social – PESMS previsto em convênio expirado ainda não foram realizadas.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> No Convênio nº 2080/2005, SIAFI nº 554536, celebrado para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Benjamin Constant/AM, verificou-se que até o dia 13/08/2010, a prefeitura não havia realizado o Programa de Educação em Saúde e</p>

<p>de Agravos</p> <p>Recursos: R\$ 518.098,76</p>	<p>Mobilização Social - PESMS para esclarecimento da população beneficiária quanto à importância do saneamento para a saúde, conforme pactuado no Termo de Convênio. Foi fixado o valor de R\$ 12.430,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais) para execução dessa ação.</p> <p>2) Contrapartida prevista em convênio ainda não depositada.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> R\$ 18.098,76, do valor total de R\$ 518.098,76.</p>
--	--

TABELA 5

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO</p> <p>Ação: Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água ou esgotamento sanitário para a prevenção e o controle de agravos.</p> <p>Tabatinga, 2010.</p> <p>Recursos: R\$ 2.400.000,00.</p>	<p>1) População envolvida não utiliza sistema de abastecimento de água conforme programado, pois o mesmo não foi concluído e está inoperante.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> A partir de realização de verificação "in loco" à sede do Município de Tabatinga e de análises dos relatórios técnicos da FUNASA constatou-se que praticamente todo percentual executado da obra no período de outubro de 2002 a novembro de 2003 (conforme Diário de Obras e relatórios de Visita da FUNASA) encontra-se inutilizado, deteriorado e sem possibilidade de ser recuperado caso as obras sejam reiniciadas. Os gastos apurados representam o montante de R\$ 1.200.000,00, valor repassado pelo Ministério da Saúde nos meses de junho (18/6/2002) e dezembro (26/12/2002), cada parcela no valor de R\$ 600.000,00. Não está sendo computado os recursos relacionados a contrapartida municipal aplicada na execução da obra.</p> <p>2) Pagamento antecipado..</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Mediante análise de extratos</p>

	<p>bancários, relatórios técnicos da FUNASA, notas fiscais da empresa responsável pela execução das obras e do Diário de Obras referente à implantação de sistema de esgotamento sanitário constatou-se que houve movimentação financeira na conta específica do convênio 3339/2001 no montante de R\$ 754.662,66 sem que as obras estivessem sido iniciadas. As referidas obras tiveram início em 1/10/2002, porém foram emitidos cheques em 21/6/2002 e 21/8/2002 num total de R\$ 754.662,66.</p> <p>3) Ausência de documentação ou não disponibilização.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Ausência de documentação que suporte a execução de convênio relacionado a implantação de sistema público de esgotamento sanitário na sede do município de Tabatinga. Foi constatado a ausência de documentação comprobatória que suporte a execução dos gastos de R\$1.200.000,00, referentes aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde respectivos ao convênio SIAFI nº 438802, nº original EP 3339/01, para implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município.</p>
--	---

TABELA 6

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
PROGRAMA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS ou	<p>1) Prefeitura não disponibilizou os documentos solicitados.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Não disponibilização da documentação solicitada relativa ao financeiro da Vigilância em Saúde. Não fornecimentos de informações sobre a Programação das Ações de Vigilância em Saúde.</p>

<p>ENDEMIAS</p> <p>Ação: Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios certificados para a Vigilância em Saúde.</p> <p>Tabatinga, 2010.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 671.949,57.</p>	<p>2) Improriedades na contratação de pessoal para atuação nas ações de epidemiologia e controle de doenças.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> No Processo Seletivo Público 2008, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, foram oferecidas doze vagas e o profissional de CPF 603.725.672-15 ficou fora da lista de classificação final que possui 98 aprovados, não obtendo nota nem na prova escrita e nem na prova de títulos, entretanto o mesmo está contratado e atuando como agente de combate às endemias.</p> <p>3) Inutilização ou utilização inadequada de veículo.</p> <p><u>Tabatinga, 2010.</u> Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Caminhonete S-10, é utilizada para o transporte de agentes, e o Código Brasileiro de Trânsito proíbe o transporte de pessoas na carroceria de veículos.</p>
---	--